



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	INT.236/2024
	Data	30/07/2024
	Folha nº	28m/6
Interessado:	Câmara Municipal	

RAZÕES DA ESCOLHA

Considerando a média de preços obtida, bem como a documentação acostada ao presente processo, a empresa NILTON CESAR TAVARES PORTO FERREIRA inscrita no CNPJ sob nº 24.719.992/0001-70, detém a melhor oferta para aquisição de **01 (um) armário de aço com 02 (duas) portas de abrir e fechadura em "chapa 26", medidas aproximadas: altura 1,93m x largura 0,90m x profundidade 0,40m, com 04 (quatro) prateleiras, fechamento (fechadura e puxador com 02 (duas) chaves).**

Concordante ao disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021:

“É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, considerada a documentação de habilitação e cumpridos os requisitos legais, encontra-se amparado e devidamente justificado a aquisição do item acima mencionado pela empresa NILTON CESAR TAVARES PORTO FERREIRA ao Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A fim de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, foi realizada, nos termos do Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, pesquisa direta com fornecedores, além de consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para demonstrar que as propostas apresentadas pela empresa **NILTON CESAR TAVARES PORTO FERREIRA** estão de acordo com o preço de mercado.

Diante do exposto e considerando a proposição do valor da empresa supra mencionada, justifica-se a contratação em razão do menor preço.

Porto Ferreira, 09 de agosto de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE